

AVISO DE CANCELAMENTO

Edital de Concorrência nº 24/000026-CC

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado do Piauí, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o **CANCELAMENTO**, referente à licitação - **CONCORRÊNCIA Nº 24/000026-CC**, regida pela resolução 1.593/2024, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de serviços de buffet completo, para atender a demanda do Serviço Social do Comércio- Sesc Administração Regional no Estado do Piauí e suas respectivas Unidades Operacionais em Teresina/PI, conforme Termo de Referência, o Instrumento Convocatório e seus anexos**, em face a análise da proposta comercial que enseja a reformulação do quantitativo no Termo de Referência (anexo I do edital). Novo processo licitatório será aberto posteriormente com vistas à contratação do objeto em questão.

O referido cancelamento está fundamentado nas disposições contidas no subitem 12.18 e 12.19 do Edital, que segue transcrito, "in verbis":

12. Das Disposições Gerais

*12.18. O Sesc/PI se reserva o direito de **cancelar unilateralmente** esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for.*

12.19. Os procedimentos licitatórios não têm natureza jurídica de propostas de contratação, de forma que o Sesc/PI possui o direito protestativo de cancelar a licitação a qualquer momento, sem que isto gere aos licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2024.


Maria Yasmin Soares Marques
Presidente da CPL do Sesc/PI